



**Estado do Ceará**  
**Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**  
**Legislando em benefício do povo**  
Presidente – Geneziano de Sousa Martins

**OFÍCIO Nº 37/2018**

**Para: Ilmo.**

**Sr. Genezino de Sousa Martins**

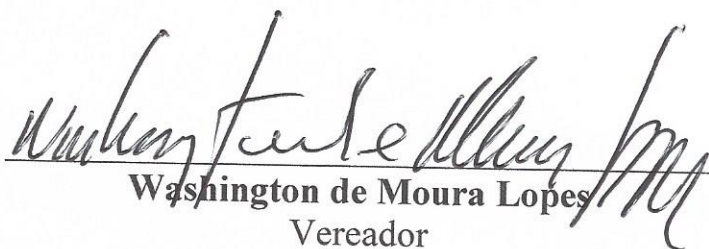
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**

Limoeiro do Norte, 14 de Agosto de 2018

Venho, através deste, comunicar cordialmente a V. Sa. que no dia 16 de Agosto, quinta feira, estarei em Maceió, Alagoas, a convite, para participar de um encontro regional do Nordeste sobre utilização e processamento de materiais recicláveis e lá estarei, representando Limoeiro do Norte e colhendo informações e experiências, que poderão ser úteis para iniciativas similares em nosso município, razão pela qual solicito da presidência e do plenário dessa referida casa, minha ausência da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, na data acima citada.

Contando com vossa costumeira compreensão, apresento a V. Sa. protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

  
Washington de Moura Lopes  
Vereador

<b>PROTOCOLO</b> Câmara Mun Limoeiro do Norte PROTOCOLO Nº <u>8398</u> 14 AGO. 2018 Horário: <u>9:25</u> <u>WML</u> Responsável
---

Ao Ilmo. Sr.

**Geneziano de Sousa Martins**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Limoeiro do Norte – CE**





**Ofício Circular 016/2018**

Limoeiro do Norte, 31 de julho de 2018

Ao Prefeito(a) Municipal

**Assunto:** Missão Alagoas

**Preâmbulo:** Vivemos, atualmente, em um desafiante momento quanto à Política Nacional de Resíduos Sólidos. O Estado de Alagoas vem despontando com suas ações frente a essa realidade, uma vez que foi o primeiro do Nordeste a fechar todos os lixões municipais, bem como ter todos os seus municípios consorciados em sete Consórcios Públicos, destinando seus rejeitos em quatro Centrais de Tratamento de Resíduos (CTRs), todos operados pela iniciativa privada.

Ademais, a Prefeitura Municipal de Maceió é pioneira quanto à contratação remunerada de cooperativas de catadores e catadoras de materiais recicláveis, favorecendo a implantação da coleta seletiva, ferramenta da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (GIRS).

**Convite:** Tendo em vista a finalidade do nosso Consórcio, bem como o atual estágio das ações estruturais e estruturantes, em nome do Presidente do COMARES-UL, José Maria Lucena, solicita-se, se possível for, a presença de até **três (03) membros** desse município na comitiva que acompanhará essa Missão.

**Programação Missão Alagoas**

**Dia 14/08**

5:00 horas - Saída de Limoeiro do Norte às 05 horas, com previsão de chegada a Maceió às 19 horas;

**Dia 15/08 (Manhã)**

9:00 horas - Reunião com os órgãos públicos estaduais (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH/AL e o IMA), o Ministério Público Estadual (MPE/AL).

**Dia 15/08 (Tarde)**

15:00 horas - Visita técnica CTR metropolitano (Pilar).

**Dia 16/08 (Manhã)**

9:00 horas - Reunião com os consórcios públicos e Associação dos Municípios Alagoanos - AMA; Apresentação dos Consórcios de Sobral e de Limoeiro do Norte

**Dia 16/08 (Tarde)**

15:00 horas - Visita técnica a cooperativa de catadores de Maceió.

**Dia 17/08 (Manhã)**







**COMARES-UL**

CONSORCIO MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - LIMOEIRO DO NORTE

Retorno a Limoeiro do Norte

**Objetivo:** Troca de experiências e informações referentes à instrumentos e ferramentas da GIRS, os quais sejam: (I) as formas de consorciamento que ocorre em Alagoas; (II) identificação do papel das instituições públicas, privadas e da sociedade civil nos consorciamentos existentes; (III) procedimentos para o encerramento dos lixões municipais; (IV) formas de promover inclusão socioeconômica e produtiva de catadores e catadoras de materiais recicláveis; (V) possibilidade de instituição de instrumentos legais afins a GIRS (Taxa de lixo, Planos de gerenciamento de resíduos sólidos, Lei de Grandes Geradores etc); (VI) acordos setoriais, arranjos produtivos e formas de contratação; e (VII) (re)organização da estrutura municipal em prol da GIRS.

**Obrigações do Consórcio:** Ao Consórcio, caberá arcar com os custos do deslocamento dos participantes, que, durante a RT Morada Nova, no último dia 26, definiu-se que seria transporte terrestre (ônibus leito ou semi-leito, a depender do número de participantes) e confeccionar certificado de participação da Missão.

**Observações:** (I) o Consórcio, em hipótese alguma, se responsabilizará por hospedagem e alimentação dos membros que não compõem seu quadro de funcionários; (II) o Consórcio não fará buscas e reservas de hospedagem para os que não sejam seus funcionários, mas apoiará a busca de hospedagens, através de recomendações e disponibilização de contatos telefônicos, haja vista ser de interesse que todos fiquem o mais próximo possível; (III) Ao Consórcio, não caberá a disponibilização de diárias senão para os seus funcionários.

**Prazos:** Tendo em vista a necessidade de honrar com os compromissos assumidos, espera-se que até o dia 10/08 os municípios indiquem os membros (até três) que participarão de sua comitiva.

**Observação:** Caso algum município requeira mais do que três (03) vagas, o requerimento deve ser feito via Ofício, especificando a quantidade. Dessa forma, a comitiva será acrescida de novos membros, caso ainda haja vaga no ônibus, e a listagem oficial da comitiva será apresentada no dia 11/08.

Certo de podermos contar com a sua cooperação, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Carlos Vangerre de Almeida Maia,**  
Assessor Técnico

